

EDITAL Nº 17/2026 - DRG-JAN/IFSP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS DO EDITAL Nº 14/2026 – DRG/JAN/IFSP, NA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO ESTÉTICA E TEMÁTICA, PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO "FORMAÇÃO DO OLHAR: INTRODUÇÃO AO AUDIOVISUAL NO CONTEXTO DOS DIREITOS HUMANOS" DO IFSP CAMPUS JARDIM ÂNGELA.

A Diretora-Geral do Campus Jardim Ângela do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 4.235/IFSP, de 20 de julho de 2026, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando ao **preenchimento de vagas remanescentes do Edital nº 14/2026 – DRG/JAN/IFSP**, para a seleção de bolsistas na função de **Coordenação Estética e Temática**, para atuarem no projeto do curso de extensão *"Formação do Olhar: Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos"*, sob a gestão e coordenação do IFSP Campus Jardim Ângela.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo de seleção pública simplificado será conduzido e analisado por comissão interna, designada pela Direção-Geral do Campus Jardim Ângela do IFSP, com o objetivo de selecionar servidores públicos ativos ou aposentados das esferas federal, estadual ou municipal, bem como demais profissionais interessados, para o preenchimento de vagas nas funções de Coordenação, Comunicação, Produção e Docência (Extensionista Formador) no âmbito do projeto do Curso de Extensão **Formação do Olhar: Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos**, executado no Território do Jardim Ângela, no município de São Paulo/SP, regendo-se pelas disposições deste Edital.

1.2. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária máxima conforme Item 3.5.

1.3. A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado de classificação deste processo de seleção pública simplificado e serão convocados conforme a demanda do IFSP/Campus Jardim Ângela, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período do curso, com antecedência de dois dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na convocação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.

2. DO PROJETO

2.1. **Do Projeto** O projeto do curso de extensão **Formação do Olhar: Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos** tem como objetivo promover a formação inicial, a mediação cultural e a educação em Direitos Humanos no território do Jardim Ângela e M'Boi Mirim. A iniciativa busca democratizar o acesso à cultura, incentivar a análise crítica da linguagem audiovisual e fortalecer a cidadania participativa e o protagonismo social de jovens e da comunidade local, integrando ações de ensino, extensão e difusão cultural no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

3. DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO DA BOLSA

3.1. Os profissionais selecionados para atuar no PROJETO, serão remunerados na forma de concessão de bolsas pelo tempo de execução do curso.

3.1.1. Os profissionais externos selecionados para atuar no PROJETO serão remunerados por prestação de serviços e deverão emitir Notas Fiscais de Pessoa Física (Autônomo) pelo tempo de execução do curso, conforme solicitação da Fundação Arthur Bernardes, responsável pelo cadastro dos bolsistas.

3.2. A carga horária de cada bolsista será definida pela Coordenação-Geral do PROJETO, podendo ser alterada conforme as necessidades exigidas pelas atividades e vagas pactuadas, com o intuito de garantir as condições financeiras, materiais e institucionais necessárias para o desenvolvimento do curso do PROJETO EM FORMAÇÃO DO OLHAR Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos.

3.3. O horário e a carga horária de trabalho dos profissionais selecionados poderão ser alterados conforme

necessidade da instituição e do programa, podendo este ser recontratado se houver a oferta do curso em outras edições.

3.4. Os profissionais selecionados para atuar no projeto **Formação do Olhar: Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos** receberão bolsas de extensão com valores mensais fixos, de acordo com as atribuições, o período de atuação e o orçamento aprovado para cada função, conforme detalhado na tabela 1 a seguir:

Função Bolsista	Detalhamento	Vagas Remanescente do Edital 14/2026 DRG/JAN/IFSP	Período (2026)	Valor Mensal (R\$)
Coordenação Estética e Temática	Responsáveis pelo conteúdo do festival e das ações	2	Set, Out e Nov	R\$ 1.300,00

Observação: Os profissionais selecionados poderão assumir suas funções e fazer jus ao recebimento da bolsa quando confirmado o número de matrículas efetivas dos discentes.

3.5. Caso haja obrigatoriedade de apresentação de Nota Fiscal por prestador de serviço pessoa física, na hipótese de o(a) bolsista não possuir vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal na oferta de educação profissional, o valor da bolsa sofrerá retenção das obrigações tributárias e contributivas cabíveis (INSS, ISSQN e IR). Nesse caso, caberá exclusivamente ao profissional selecionado providenciar o cadastro junto à Prefeitura para a emissão dos documentos fiscais que viabilizem o recolhimento dos impostos e a apresentação dos recibos ao setor financeiro do campus.

3.6. A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

- por interesse da Instituição;
- por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador- Geral e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo.

4. DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO, DO FORMATO, HORÁRIO E DIAS DAS AULAS:

4.1. O curso terá carga horária total de 50 horas, organizadas nas modalidades presencial e a distância (EAD), distribuídas conforme o cronograma a seguir:

- Aulas Presenciais (30 horas no total):** Realizadas às quintas-feiras (com exceção da aula de abertura em 15/09), das **18h30 às 21h00** (2h30 min por encontro), nas seguintes datas: 17/set, 24/set, 01/out, 08/out, 15/out, 22/out, 29/out, 05/nov, 12/nov, 19/nov, 26/nov e 03/dez/2026.
- Atividades EAD / Remotas (20 horas no total):** Realizadas das **19h00 às 21h00** (2h00 por encontro), nas seguintes datas: 22/set, 27/set, 02/out, 07/out, 12/out, 17/out, 22/out, 27/out, 01/nov e 06/nov/2026.

4.2. A estrutura curricular prevista para o Curso de Extensão **Formação do Olhar: Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos**, perfazendo a carga horária total de 50 (cinquenta) horas, está distribuída nos seguintes módulos e componentes:

4.2.1. Módulo I – Fundamentos do Audiovisual e Direitos Humanos (Carga Horária Total: 30 horas)

- Conteúdos e Componentes:** Introdução à linguagem audiovisual e história do cinema; Análise crítica de filmes e narrativas fáticas; Direitos Humanos e Cidadania como horizonte ético-político; Questões sociais contemporâneas e meio ambiente; Combate aos preconceitos, diversidade cultural e participação social.

4.2.2. Módulo II – Formação do Olhar e Mediação Cultural (Carga Horária Total: 20 horas)

- Conteúdos e Componentes:** Oficinas práticas de mediação cultural e condução de cinedebates; Elaboração de roteiro de mediação e planos de intervenção cultural; Simulação de sessões de exibição e debate em espaços educativos e comunitários; Acompanhamento prático e desenvolvimento de Projeto Integrador.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Poderão inscrever-se no presente edital, servidores ativos ou aposentados, do serviço público federal, estadual ou municipal, bem como quaisquer profissionais interessados que possuam os requisitos mínimos definidos para cada disciplina.

5.2. A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do questionário eletrônico acessível através do link (<https://forms.gle/1QbhpxPb6BXhWhrq7>) para os candidatos às vagas de bolsistas do projeto Formação do Olhar: Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos.

5.3. O candidato deverá disponibilizar através do formulário indicado no item 5.2, os seguintes documentos/informações:

5.3.1 Informações cadastrais:

- a) Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Em caso de estrangeiros, apresentar RNE ou comprovante de naturalização;
- d) Comprovante de residência atualizado com CEP;

5.3.2. Informações Complementares:

- a) Declaração de Disponibilidade do Bolsista (Anexo I), conforme Resolução CS/IFSP nº. 160/2014.
- b) Formulário para entrega de documentos comprobatórios da escolaridade correspondentes ao perfil do candidato (Anexo II), numerando sequencialmente no formulário cada documento a ser apresentado, utilizando a mesma sequência dos critérios de classificação (item 7).
- c) Documentos comprobatórios de escolaridade, devidamente identificados com a respectiva numeração sequencial discriminada no formulário no Anexo II.
- d) Curriculum Vitae

5.4. Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade equivalente à carga horária assumida, respeitando o disposto na Resolução CS/IFSP nº. 160/2014.

5.5. A não entrega da Declaração de Disponibilidade do Bolsista (Anexo I) ou do formulário de entrega de documentos (Anexo II) acarretará a eliminação do candidato e indeferimento da inscrição, podendo a administração chamar o próximo candidato classificado no processo de seleção interna simplificada.

5.6. Caso o Termo de Disponibilidade demonstre incompatibilidade de horário com a execução das atribuições da função pretendida, o candidato será eliminado e a inscrição indeferida, podendo a administração chamar o próximo candidato classificado no processo de seleção simplificada.

5.7. O candidato que não comprovar as informações contidas no formulário para entrega de documentos será automaticamente eliminado.

5.8. A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas com eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição e demais formulários.

5.9. Um docente poderá ministrar aulas em mais de um curso/disciplina desde que as disciplinas estejam de acordo com sua capacitação e formação técnica comprovada.

5.10. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

5.11. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor-Geral do Campus Jardim Ângela e constará de 01 (uma) fase única, de caráter classificatório, que consistirá na análise da documentação comprobatória, segundo a pontuação discriminada no item 7 deste edital, para os candidatos homologados.

6.2. Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos, apenas os candidatos que atendam como requisito mínimo, **possuir graduação em Cursos Superiores em Qualquer Área**.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

7.1. Os critérios de classificação para candidatos bolsistas no PROJETO EM FORMAÇÃO DO OLHAR Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos constará de etapa única de análise documental pontuável, de caráter eliminatório e classificatório, somando o valor máximo de 100 (cem) pontos, avaliada conforme os critérios da TABELA 2 abaixo:

Requisitos / Critérios	Detalhamento / Valoração da Pontuação	Pontuação Máxima
1. Experiência na Área de Atuação e/ou Notório Saber	• Até 1 ano de experiência/atuação comprovada: 10 pontos; • De 1 a 3 anos de experiência/atuação comprovada: 20 pontos; • De 3 a 5 anos de experiência/atuação comprovada: 30 pontos; • Acima de 5 anos de experiência/atuação comprovada: 40 pontos.	40
2. Experiência Comprovada na Realização de Cursos, Oficinas, Minicursos ou Mediações Culturais	• 1 atividade comprovada: 10 pontos; • De 2 a 3 atividades comprovadas: 20 pontos; • 4 ou mais atividades comprovadas: 30 pontos.	30
3. Formação e Qualificação Profissional	• Cursos de capacitação ou qualificação profissional de curta duração (mínimo 20h): 5 pontos; • Cursos de aperfeiçoamento, extensão ou formação técnica na área: 10 pontos; • Para Docentes e Coordenadores: Nível Superior concluído em qualquer área de conhecimento ou afins: 15 pontos; • Para Promotores: Formação Técnica, Nível Superior OU comprovação de Notório Saber na área de atuação (com declaração/CNPJ): 15 pontos.	15
4. Participação e Atuação em Projetos Sociais, Eventos, Festivais ou Ações de Direitos Humanos	• Participação em 1 ou 2 atividades/projetos: 2,5 pontos; • Participação em 3 ou mais atividades/projetos: 5,0 pontos.	5
5. Justificativa de Interesse e Trajetória Profissional / Carta de Intenção	• Clareza e objetividade da justificativa: até 3 pontos; • Coerência entre a trajetória profissional e a área de atuação no projeto: até 3 pontos; • Contribuições e potencial de colaboração para o desenvolvimento das atividades: até 4 pontos. (Texto de até 30 linhas em PDF anexado no formulário de inscrição)	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:		

7.2. Não será permitida a utilização de um mesmo documento para fins de pontuação em mais de um critério, salvo quando se tratar de documentos distintos que comprovem atividades ou formações independentes.

7.3. Em nenhuma hipótese será atribuída pontuação superior àquela declarada pelo(a) candidato(a) e comprovada por meio dos documentos anexados.

7.4. Os candidatos serão classificados em dois grupos distintos:

a) Os candidatos pertencentes ao quadro de servidores ativos ou aposentados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo terão **prioridade** sobre os demais, independente de sua pontuação, desde que apresentem os requisitos mínimos, formação e experiência profissional na área e conhecimentos compatíveis com a sua atuação junto ao curso indicado;

b) Demais candidatos da comunidade externa interessados em desempenhar **as funções de Coordenação Estética e Temática** no âmbito do projeto de extensão **Formação do Olhar: Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos**, ofertado pelo Campus Jardim Ângela do IFSP.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado da análise do currículo será divulgado conforme o cronograma, item 9 deste Edital, no sítio do IFSP-Campus Jardim Ângela (<http://jan.ifsp.edu.br>).

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este Edital.

8.3. Os candidatos selecionados somente receberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas na Resolução CS/IFSP nº. 160/2014.

8.4. As dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail drq.jan@ifsp.edu.br

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O Cronograma deste processo seletivo simplificado seguirá conforme tabela abaixo:

Inscrições das candidaturas	23/09/2026
Publicações do resultado preliminar	24/09/2026
Interposição de recursos	25/09/2026
Publicação do resultado final	26/09/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira, em função da formação das turmas, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

10.2. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;

10.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las;

10.4. Será excluído o candidato que, em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou análise dos currículos;

10.5. Inicialmente o curso será realizado no CEU Guarapiranga.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Campus.

Denilza da Silva Frade
Diretora - Geral - Campus Jardim Ângela
(documento assinado digitalmente)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO(A) BOLSISTA

Eu, _____, CPF nº. _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como **BOLSISTA no PROJETO EM FORMAÇÃO DO OLHAR Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos** e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas e respectiva carga horária da atividade.

DISPONIBILIDADE PARA PROJETO EM FORMAÇÃO DO OLHAR Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

*assinalar os horários para os quais possui disponibilidade

São Paulo, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura e Ciência da Chefia Imediata
IFSP)

(Obrigatório para Servidores do

=====

ANEXO II – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Nome Completo: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

VAGA / FUNÇÃO PRETENDIDA (Marque exclusivamente 1 (uma) opção):

☐ Coordenação Estética e Temática

DOCUMENTAÇÃO DE REQUISITO MÍNIMO ANEXADA (Marque as opções enviadas):

• Para Coordenação:

☐ Diploma/Certificado de Conclusão de Nível Superior (Graduação ou Tecnologia) em qualquer área do conhecimento ou afins.

=====

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES E PLANILHA DE PONTUAÇÃO

(O candidato deve preencher a coluna "Pontuação Declarada pelo Candidato")

Nº	Critério / Tipo de Documento Entregue	Descrição do Documento (Título, Órgão Emissor, CNPJ ou Carga Horária)	Pontuação Máxima	Pontuação Declarada pelo Candidato
1	Experiência na Área de Atuação e/ou Notório Saber	CTPS, Contratos, Declarações formais com CNPJ, Portarias.	40	
2	Experiência em Cursos, Oficinas ou Mediações	Certificados/Declarações como ministrante, formador ou palestrante.	30	
3	Formação e Qualificação Profissional	• Coordenador: Nível Superior em qualquer área (15 pts)	15	

Nº	Critério / Tipo de Documento Entregue	Descrição do Documento (Título, Órgão Emissor, CNPJ ou Carga Horária)	Pontuação Máxima	Pontuação Declarada pelo Candidato
4	Participação em Projetos Sociais / Direitos Humanos / Eventos	Certificados de participação, portarias, atestados capacidade técnica.	5	
5	Justificativa de Trajetória / Carta de Intenção	Texto em PDF de até 30 linhas anexo ao formulário.	10	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:			100 PONTOS	

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Denilza da Silva Frade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-JAN**, em 23/09/2026 08:42:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1251497

Código de Autenticação: 6f3150fe6d



-, -, SÃO PAULO / SP, CEP -